



## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

### Aviso n.º 1061/2023

*Sumário:* Aprovação da área de reabilitação urbana de Juncal e respetiva operação de reabilitação urbana.

#### **Aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Juncal e respetiva Operação de Reabilitação Urbana**

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós torna público que, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 13.º, conjugado com o n.º 5, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, por proposta do órgão executivo municipal, aprovada em reunião ordinária de 2 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal de Porto de Mós, em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Juncal, conforme o n.º 2, do artigo 7.º, do mencionado diploma.

Mais informa que, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 13.º, conjugado com o n.º 5, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, os documentos referentes à Área de Reabilitação Urbana de Juncal e respetiva Operação de Reabilitação, poderão ser consultados em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt).

E, para constar, se publica o presente aviso.

26 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Jorge Couto Vala*.

316008316